



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ**  
Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

Nº 000.159

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BF, FLS.169, MATRÍCULA 1168** o seguinte teor:

**MATRÍCULA Nº 1168-LIVRO Nº 2-BF-FLS.Nº169-DATA:10 DE JULHO DE 2015.**

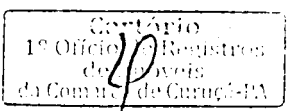
**IMÓVEL:** Assim identificado: Terreno, Situado na Avenida Paes de Carvalho, nº 301, Bairro União, nesta Cidade de Curuçá-Pará, Constantes do Título Definitivo nº 124/2011 a seguir descrito: Município: Curuçá; Localidade: Cidade; Registro no Livro nº 001/2011-Folhas nº 071/2011, Processo nº 304/2011; Tramitação do Processo: Processo demarcatório nº 304/2011, de 31 de Agosto de 2011; Publicação dos Editais: 31 de Agosto de 2011; Publicação da Sentença: 31 de agosto de 2011, Publicação do Ato Final: 02 de Setembro de 2011. Forma do Polígono regular de quatro (04) lados; perímetro 140m lineares, destinação da área para construção; natureza da aquisição: compra, com os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Avenida Paes de Carvalho, Bairro União, nesta Cidade, Medindo: Dez metros (10,00m) Pelo Lado Direito: Com quem de direito, medindo: Sessenta metros (60m); Pelo Lado Esquerdo: com Ana Lidia, medindo: Sessenta metros (60m), Fundo: com quem de direito, medindo: Dez metros (10,00m). Perfazendo uma área total de 600m² metros quadrados. Registro Anterior: Não Existe.\*\*\*\*\*

**R.01/1168.Data: 10 de Julho de 2015. Transmitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PARÁ,** através do Departamento Fundiário. Adquirente: **GISELE DA SILVA E SILVA,** Brasileira, Solteira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8031652-PC/PA e CPF/MF nº 045.420.752-22. Título: Título Definitivo nº 124/2011, expedido em 02 de Setembro de 2011. Origem: Processo demarcatório nº 301/2011, de 31 de Agosto de 2011. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. Condições: As constantes do Título Definitivo. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.\*\*\*\*\*

**AV.01/1168.Data.10 de Julho de 2015.Averbação de Benfeitoria.** No Terreno da Presente Matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria contendo os seguintes compartimentos: 01 Pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 02 Quartos, 01 banheiro social e 01 área de serviço, com uma área construída de 60,00m².\*\*\*\*\*

**R.02/1168.Data.01 de Outubro de 2015.VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.893,** Firmado em 01/10/2015.Vendedora: **GISELE DA SILVA E SILVA,** Brasileira, Solteira, Do lar, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8031652-PC/PA e CPF/MF nº 045.420.752-22, residente e domiciliada em Curuçá-Pará, Travessa Carlos Brito, nº 900, Abade, Curuçá, CEP 68.750-000, Compradora: **ELIZETE SOUSA SILVEIRA,** Brasileira, solteira, Trabalhadora Informal, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7419166-2ª Via-PC/PA e CPF/MF nº 039.215.612-13, residente e domiciliada em Curuçá, Pará, Rua do Cajú, nº 2, Bairro União, Curuçá, CEP 68.750-000. Valor da Venda e Compra preço do Imóvel: **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 5.100,00;** Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto **R\$ 10.928,00;** Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 63.972,00.** Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, através da DAM-Documento de Arrecadação Municipal, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.\*\*\*\*\*

**R.03/1168. Data.01 de Outubro de 2015.ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA**



CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.893, Firmado em 01/10/2015. **A COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: ELIZETE SOUSA SILVEIRA**, Brasileira, solteira, Trabalhadora Informal, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7419166-2ª Via-PC/PA e CPF/MF nº 039.215.612-13, residente e domiciliada em Curuçá, Pará, Rua do Cajú, nº 2, Bairro União, Curuçá, CEP 68.750-000, dá o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de R\$ 63.972,00, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

AV.02/1168. Data: 08 de Fevereiro de 2018. **Averbação de Consolidação de Propriedade**: De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.893**, Firmado em 01/10/2015, com **ELIZETE SOUSA SILVEIRA**, antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.600 (Hum mil e Seiscentos Reais), e Guia de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 600 (seiscentos reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, em 25/01/2018. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 22 de Janeiro de 2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

AV.03/1168. Data: 15 de Maio de 2018. **Averbação do Termo de Quitação**: Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO**, emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, em 29 de março de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA** a **Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

AV.04/1168. Data: 15 de Maio de 2019. **Averbação de Leilões Negativos**: Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 09 de Abril de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 27/04/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 28/04/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão. Eu, ( *DP* ) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. \*\*\*\*\*

O referido é Verdade e dou fé.  
Curuçá /PA, 20 de Maio de 2020.

*Denis Brito*  
Denis da Silva Brito  
Substituto

